



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. FINANCEIRA (DF)

INFORMAÇÃO n.º 025 / 2025 . carlav

DATA : 2025/04/14	
NIPG : 1759/25	DE : A Chefe De Divisão - Carla Cristina Branco Caseiro Victor
REGISTO (DOC.) : 2336	PARA : Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Ano Económico de 2024 e Aprovação do Saldo da Gerência de 2024 - para APROVAÇÃO
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Proposta:

-Câmara Municipal para deliberar ao abrigo da al. i), do nº 1, do artigo 33.º, do Anexo I da lei n.º 7572013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024, anexo a presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
Eduardo Tavares em 14-04-2025

Eduardo Manuel Dobrões Tavares

PARECER :

SEGUIMENTO:

RCM DE 21-04-2025

Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar o Mapa de Demonstração Orçamental do ano de 2024, bem como o Saldo de Gerência do mesmo ano, de acordo com o referido na presente informação da Divisão Financeira e submeter o assunto à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação.

TEXTO :

O saldo final da gerência resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico. Encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa, documento que reflete a execução orçamental. Em termos patrimoniais, o montante do saldo da gerência anterior corresponde aos valores em caixa e em depósitos bancários espelhados no balanço, acrescido do saldo de operações de tesouraria.

Como é sabido, o saldo de gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, que se mantem em vigor por força do disposto no artigo 17.º, nº 1, al. b), do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A integração desse saldo no orçamento em curso só pode ocorrer após apuramento do mesmo e consequente apreciação e votação da prestação de contas pelo respetivo órgão deliberativo, que terá que autorizar a sua utilização para ocorrer ao aumento global da despesa orçamentada.

Ora tal integração implica a elaboração de uma modificação orçamental, que segue a forma de revisão e que deve respeitar o princípio orçamental do equilíbrio que postula que as receitas correntes previstas devem ser pelo menos iguais às despesas correntes a realizar em determinado exercício económico.

Em síntese:

o saldo da gerência anterior só pode ser integrado e utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçamentada, na sequência da apreciação e aprovação da prestação de contas que lhe subjaz pelo órgão deliberativo e após aprovação por este órgão de uma revisão orçamental.

Mas esta revisão orçamental destinada à incorporação no orçamento em execução do saldo apurado na gerência anterior pode ser apresentada ao órgão deliberativo na mesma sessão em que são apreciados e votados os documentos de prestação de conta.

O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, findo em 31 de dezembro de 2024, denota o apuramento de um saldo de gerência, referente à execução orçamental, em 26.409,76 euros.

Assim:

- Nos termos definidos no DL nº 54-A/99 de 22.02, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, DL nº 84-A/2002 de 5-04 e Lei nº 60-A/2005 de 30.12 (cf. pontos 8.3.1.2, 8.3.1.3., 8.3.1.4 e alínea e) do ponto 3.1.1), e

- da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, com Declaração de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e Declaração de Retificação nº 50-A/2013, de 11 de novembro (cf. alínea a) do nº1 do artigo 9º e a) do nº 1 do artigo 25º todos do Anexo I).

-Que a Câmara Municipal delibere aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024, anexo a presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental, e submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

CONCLUSÃO :

— Perante o exposto, remete-se a V. exas para aprovação o “mapa de demonstração do desempenho orçamental a 31 de dezembro de 2024 e o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental.

A chefe de Divisão

Carla Victor

@victor

Carla Cristina Branco Caseiro Victor

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	-497.396,44	37.223,54	535.526,85	582.500,06	185.403,00	843.257,01	378.440,98
RI01	Operações orçamentais [1]	-497.396,44	37.223,54	535.526,85	582.500,06		657.854,01	143.604,62
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					185.403,00	185.403,00	234.836,36
RA02	Receita corrente	9.895.116,78					9.895.116,78	8.654.112,80
R1	Receita fiscal	718.621,99					718.621,99	625.626,22
R1.1	Impostos diretos	718.530,74					718.530,74	624.625,32
R1.2	Impostos indiretos	91,25					91,25	1.000,90
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	569.524,74					569.524,74	491.181,71
R4	Rendimentos de propriedade	378.691,32					378.691,32	358.122,75
R5	Transferências e subsídios correntes	7.635.008,48					7.635.008,48	6.761.207,89
R5.1	Transferências correntes	7.635.008,48					7.635.008,48	6.761.207,89
R5.1.1	Administrações Públicas	7.621.029,48					7.621.029,48	6.747.213,89
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6.736.560,03					6.736.560,03	5.933.334,72
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	884.469,45					884.469,45	813.879,17
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E	13.979,00					13.979,00	13.994,00
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	354.158,01					354.158,01	366.720,14
R7	Outras receitas correntes	239.112,24					239.112,24	51.254,09
RA03	Receita de capital	2.088.257,25					2.088.257,25	5.245.957,19
R8	Venda de bens de investimento	21.631,73					21.631,73	23.700,00
R9	Transferências e subsídios de capital	2.066.625,52					2.066.625,52	5.222.257,19
R9.1	Transferências de capital	2.066.625,52					2.066.625,52	5.222.257,19
R9.1.1	Administrações Públicas	2.044.685,25					2.044.685,25	4.324.888,84
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2.044.685,25					2.044.685,25	4.324.888,84
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E	21.940,27					21.940,27	897.368,35
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	11.985.773,40					11.985.773,40	13.910.969,75
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	2.399,37					2.399,37	10.899,76
RA05	Receita não efetiva [3]				13.600.629,79		13.600.629,79	368.333,37
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				13.600.629,79		13.600.629,79	368.333,37
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	11.488.376,96	37.223,54	535.526,85	14.183.129,85		26.244.257,20	14.422.907,74
ROT1	Operações de tesouraria [B]					43.928,68	43.928,68	30.878,88
DA01	Despesa corrente	7.829.941,08			2.161.559,18		9.991.500,26	7.964.128,62
D1	Despesas com o pessoal	4.253.623,02			443.969,70		4.697.592,72	4.805.907,18

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.255.554,40			387.788,87		3.643.343,27	3.584.459,15
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	108.943,12			10.581,16		119.524,28	100.483,47
D1.3	Segurança social	889.125,50			45.599,67		934.725,17	1.120.964,56
D2	Aquisição de bens e serviços	2.316.906,61			961.543,81		3.278.450,42	1.497.941,30
D3	Juros e outros encargos	255.911,06			72.126,53		328.037,59	611.610,35
D4	Transferências e subsídios correntes	888.918,83			616.770,04		1.505.688,87	894.547,28
D4.1	Transferências correntes	888.918,83			616.770,04		1.505.688,87	894.547,28
D4.1.1	Administrações Públicas	211.438,05			487.837,38		699.275,43	233.314,73
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	211.438,05			487.837,38		699.275,43	233.314,73
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	475.251,02			127.083,66		602.334,68	400.109,69
D4.1.3	Famílias	202.229,76			1.849,00		204.078,76	261.122,86
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	114.581,56			67.149,10		181.730,66	154.122,51
DA02	Despesa de capital	1.180.618,24			771.359,75		1.951.977,99	4.721.716,39
D6	Aquisição de bens de capital	1.043.894,44			665.213,67		1.709.108,11	4.533.583,49
D7	Transferências e subsídios de capital	136.723,80			106.146,08		242.869,88	188.132,90
D7.1	Transferências de capital	136.723,80			106.146,08		242.869,88	188.132,90
D7.1.1	Administrações Públicas	87.525,23			103.396,08		190.921,31	103.132,90
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	87.525,23			103.396,08		190.921,31	103.132,90
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	49.198,57			2.750,00		51.948,57	85.000,00
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	9.010.559,32			2.932.918,93		11.943.478,25	12.685.845,01
DA04	Despesa não efetiva [6]	3.024.170,49			11.250.198,70		14.274.369,19	1.079.208,72
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	3.024.170,49			11.250.198,70		14.274.369,19	1.079.208,72
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	12.034.729,81			14.183.117,63		26.217.847,44	13.765.053,73
DOT1	Operações de tesouraria [C]					92.694,40	92.694,40	80.312,24
DA06	Saldo para a gerência seguinte	-546.352,85	37.223,54	535.526,85	12,22	136.637,28	163.047,04	843.257,01
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-546.352,85	37.223,54	535.526,85	12,22		26.409,76	657.854,01
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					136.637,28	136.637,28	185.403,00
DA09	Saldo global [2] - [5]	2.975.214,08			-2.932.918,93		42.295,15	1.225.124,74
DA10	Despesa primária	8.754.648,26			2.860.792,40		11.615.440,66	12.074.234,66
DA11	Saldo corrente	2.065.175,70			-2.161.559,18		-96.383,48	689.984,18
DA12	Saldo de capital	907.639,01			-771.359,75		136.279,26	524.240,80
DA13	Saldo primário	3.231.125,14			-2.860.792,40		370.332,74	1.836.735,09
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	11.488.376,96	37.223,54	535.526,85	14.183.129,85		26.244.257,20	14.422.907,74
DA15	Despesa total [5] + [6]	12.034.729,81			14.183.117,63		26.217.847,44	13.765.053,73

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.